



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 95/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a criação de um programa municipal nos moldes do programa estadual “Escola da Família” a ser implantado nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O Programa Escola da Família foi criado em 2003 pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e proporciona a abertura de escolas da rede estadual de ensino aos finais de semana. O objetivo principal do programa é o desenvolvimento da cultura de paz, tanto dentro das escolas quanto em seu entorno, proporcionando aos participantes um ambiente acolhedor e repleto de oportunidades que ampliam o capital cultural.

A criação de um programa municipal nos moldes do “Escola da Família” nas escolas municipais de Taguaí poderia trazer benefícios semelhantes para a comunidade local. Além disso, o programa poderia promover a articulação entre a escola e a comunidade de seu entorno, integrando as atividades realizadas durante os dias letivos e aquelas realizadas aos finais de semana.

Por essas razões, solicito que seja estudada a possibilidade de criação de um programa municipal nos moldes do “Escola da Família” nas escolas municipais de Taguaí.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 16 de junho de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador